

Id:0E288DF5EE1D7B10



PORTARIA N° 084/2022.

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. ELIANE FERREIRA SOARES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.655.275-SSP/PI e CPF n° 929.171.513-15, para ocupar o cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0CC5487D90937B11



PORTARIA N° 085/2022.

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora do EJA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Coordenadora do EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. ZORAIDE PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.777.799-PI e CPF n° 945.512.941-87, para ocupar o cargo de Coordenadora do EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:10EF18E6A9317B06



DECRETO n° 014/2022

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO



DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o Enquadramento e Lotação dos Servidores Públicos da saúde em atenção ao Plano de Cargos e Salários e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei 569/2021 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de São Francisco do Piauí.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 001/2022 que Dispõe acerca do Recadastramento dos Servidores Públicos da Saúde do Município de São Francisco do Piauí;

CONSIDERANDO a análise de documentos e expedição de relatório final elaborado pela Procuradoria Geral do Município juntamente com a Secretaria de Administração;

**DECRETA**

Art.1° - ENQUADRAR os servidores públicos da saúde que realizaram o Recadastramento nas classes e níveis nos termos da Lei Municipal n° 569/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de São Francisco do Piauí conforme Anexo Único.

Art. 2° - Determinar que o setor de pessoal da Secretaria de Administração, proceda as averbações e progressões de direito no contracheque e ficha funcional dos servidores a partir do mês de março de 2022.

Art. 3° - Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

  
 Antônio Martins de Carvalho  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – TABELA DE ENQUADRAMENTO SERVIDORES SAÚDE**

NOME SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO INICIAL	NÍVEL	CLASSE
ALCIOMAR CARVALHO SOUSA	FISIOTERAPEUTA	I	B
CARDENE DE ANDRADE OLIVEIRA GUARITA	FARMACEUTICO	I	A
CARINA RIBEIRO GONCALVES SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	III	A
CELSO DE SOUSA MENDES FILHO	MÉDICO ESF	III	A
CLEIA MARIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	A
DANIELA TAVARES QUARESMA	DENTISTA PSB	I	A

(Continua na próxima página)